



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 009/2023

PROCESSO Nº 50500.132141/2023-22
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

CONTRATADA: NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.137.728/0001-34, sediada no SCN Quadra 5, Bloco A, nº 50, Torre Norte, sn, sala 617 - Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70715-900.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de renovação de garantia e suporte da solução de inspeção de pacote de dados (firewall), para atender as necessidades da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

VIGÊNCIA: 06/06/2024 a 06/06/2025.

Fundamentação: Cláusula Sexta do Contrato nº 009/2023 - Reajustamento de Preços em Sentido Amplo; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; art. 61 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **REAJUSTAR** o valor do Contrato nº 009/2023, **a partir de 4 de maio de 2024**, conforme detalhado a seguir:

Índice estabelecido na Cláusula Décima Primeira do Termo de Referência	ICTI
Índice acumulado no período	3,76%
Percentual negociado entre as partes e aplicado sobre os itens previstos no contrato	3,76%
Impacto no valor global (*)	3,76%

valores unitários

* Decorrente do truncamento em 2 (duas) casas decimais nos

2. PREÇO

2.1. Com o reajuste, **a partir de 4 de maio de 2024**, o valor global do Contrato passará de R\$ 2.482.923,98 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos) para **R\$ 2.576.281,84 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme quadro abaixo:

A partir de 4 de maio de 2024

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
------	------	-----------	-------------------	------------	----------------------	-------------------

01	1	Contratação de serviço de renovação de suporte técnico e garantia das licenças para CheckPoint 15400 NGTX Appliance da ANTT, pelo período de 12 (doze) meses.	Serviço	02	285.340,00	570.680,00
	2	Contratação de serviço de renovação de suporte técnico e garantia das licenças para CheckPoint 5800 NGTX Appliance da ANTT pelo período de 12 (doze) meses.	Serviço	02	259.964,48	519.928,96
	3	Contratação de serviço de renovação de suporte técnico e garantia da licença para Security Management Software da ANTT, pelo período de 12 (doze) meses.	Serviço	01	71.594,40	71.594,40
	4	Fornecimento de licenças para solução de segurança integrada à solução de rede definida por software (SDN) Cisco ACI, com serviço de suporte técnico e atualização pelo período de 12 (doze) meses.	Serviço	04	151.187,62	604.750,48
	5	Fornecimento e instalação de solução de proteção contra ataques de serviços DDoS	Unidade	01	622.560,00	622.560,00
	6	Suporte técnico e garantia pelo período de 12 (doze) meses, para solução de proteção contra ataques de serviços DDoS.	Serviço	01	186.768,00	186.768,00
VALOR GLOBAL (12 MESES)						2.576.281,84

2.2. A partir de 6 de junho de 2024, com a prorrogação de vigência do Contrato, promovida pelo Primeiro Termo Aditivo, o valor global do contrato passará para **R\$ 1.953.721,84 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil setecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme detalhado a seguir:

A partir de 6 de junho de 2024

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
	1	Contratação de serviço de renovação de suporte técnico e garantia das licenças para CheckPoint 15400 NGTX Appliance da ANTT, pelo período de 12 (doze) meses.	Serviço	02	285.340,00	570.680,00

01	2	Contratação de serviço de renovação de suporte técnico e garantia das licenças para CheckPoint 5800 NGTX Appliance da ANTT pelo período de 12 (doze) meses.	Serviço	02	259.964,48	519.928,96
	3	Contratação de serviço de renovação de suporte técnico e garantia da licença para Security Management Software da ANTT, pelo período de 12 (doze) meses.	Serviço	01	71.594,40	71.594,40
	4	Fornecimento de licenças para solução de segurança integrada à solução de rede definida por software (SDN) Cisco ACI, com serviço de suporte técnico e atualização pelo período de 12 (doze) meses.	Serviço	04	151.187,62	604.750,48
	6	Suporte técnico e garantia pelo período de 12 (doze) meses, para solução de proteção contra ataques de serviços DDoS.	Serviço	01	186.768,00	186.768,00
VALOR GLOBAL (12 MESES)						1.953.721,84

3. DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em R\$ 70.797,86 (setenta mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), sendo:

3.1.1. R\$ 0,00 (zero), para o período de 04 de maio a 05 de junho de 2024;

3.1.2. R\$ 40.315,45 (quarenta mil, trezentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), para o período de 06 de junho a 31 de dezembro de 2024;

3.1.3. R\$ 30.482,41 (trinta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos), para o período de 1º de janeiro a 05 de junho de 2025.

3.2. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 1050000016

Programa de Trabalho: 173861

Elemento de Despesa: 339040-12 e 339040-06

Nota de Empenho: 2024NE000453 - Reforçada; 2024NE000452 - Reforçada.

3.3. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes do reajuste são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.4. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com reajuste somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, **a partir de 4 maio de 2024**.

4. GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo

a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando o valor de **R\$ 97.686,09 (noventa e sete mil seiscientos e oitenta e seis reais e nove centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 12/12/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28312308** e o código CRC **EFC834B2**.